

INDICAÇÃO n° 019/2026

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, RUA DEPUTADO CLÉRIO VIEIRA FALCÃO (LOCAL DA FEIRA), ANDORINHAS, VITÓRIA/ES, CEP: 29.045-100.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a remoção de veículos abandonados na Rua Deputado Clério Vieira Falcão, no bairro Andorinhas, município de Vitória/ES, CEP 29.045-100, local onde ocorre regularmente a feira livre da comunidade.

A permanência de veículos abandonados na via pública tem causado diversos transtornos, especialmente nos dias de realização da feira, comprometendo a organização do espaço, a circulação de pedestres, feirantes e consumidores, bem como o tráfego de veículos no entorno. Além disso, esses veículos ocupam vagas e áreas que poderiam ser melhor utilizadas para a montagem das barracas, carga e descarga de mercadorias e deslocamento seguro da população.

Ressalta-se ainda que veículos abandonados representam risco à segurança e à saúde pública, podendo servir de abrigo para animais peçonhentos, acúmulo de lixo, proliferação de insetos e foco de doenças, além de contribuirem para a sensação de insegurança e degradação urbana.

Dessa forma, a remoção desses veículos é medida necessária para garantir a ordem, a limpeza, a segurança e a plena utilização do espaço público, assegurando melhores condições para a realização da feira, que é uma importante atividade econômica e social para os moradores da região.

Solicita-se a atenção do Poder Público para que sejam adotadas as providências cabíveis, promovendo a retirada dos veículos abandonados e a consequente melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população local.

Dianete do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 12 de janeiro de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

ANEXO I:



ANEXO II:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003600350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **12/01/2026 15:54**

Checksum: **0A0E8EB4A3383035C592A72A82821C99C23EFBDB604641B5CA6A13044E6CFFA6**